



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 741 - Agosto/2024
Portaria - N.º 34/2024
(PRPG/UFPI)

Teresina, 07 de agosto de 2024



PORTARIA N.º 34, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 07, de 15 de Fevereiro de 2024, que designa a Comissão de Sindicância designada pela Portaria N.º 35, de 06 de outubro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

- Processo nº 23111.047434/2023-27
- Portaria N.º 35, de 06 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido pela Portaria nº 07, de 15 de fevereiro de 2024, para a Comissão de Sindicância designada pela Portaria N.º 35, de 06 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço N.º 1094-Outubro/2023 (PRPG/UFPI) em 06 de outubro de 2023.

Esta prorrogação tem o objetivo de garantir a completa e adequada apuração dos fatos e a consideração de quaisquer novos elementos que possam surgir com a finalidade de prosseguir na apuração dos fatos que versam no Processo nº 23111.047434/2023-27.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

Profª. Titular Drª. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação - UFPI.